

## 2 - Descrição do projeto

Fls. Nº 109  
Proc. Nº 9016/20  
Rubrica M  
Paço do Lumiar-MA

### 2.1 - Período de execução:

Início: 03/02/2020

Término: 31/12/2020

**2.2 - Objetivos gerais:** O objetivo geral de convivência e Fortalecimento de vínculos da **Escola Comunitária Santa Maria**, é implementar e agilizar as ações e procedimentos já desenvolvidos, criando um ambiente agradável, dinâmico e que leve a resultados ainda mais positivos e operantes, tanto para os educandos, utilizadores do serviço e seus familiares, bem como a toda a equipe de trabalho, proporcionando sempre a resolução dos problemas com rapidez, segurança e criatividade. Promover o despertar para o conhecimento, com vistas a descobrir e desenvolver dentro do indivíduo, suas capacidades intelectuais, sociais, afetivas e produtivas, garantindo sua inclusão na sociedade de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

**2.3 - Objetivos específicos:** Propiciar ambiente para ampliar o repertório de competências e habilidades para a fluência comunicativa e autonomia das crianças; Promover a aprendizagem em áreas de conhecimento como: artes, movimento, linguagem, natureza, sociedade, matemática, recreação, filosofia, ensino religioso, música, jogos, entre outros; Garantir a permanência das crianças da comunidade local e áreas adjacentes, na escolarização básica; Aprimorar e ampliar os direitos e deveres dos educandos e seus familiares elevando a consciência cidadã, proporcionando a inclusão social dos mesmos; Propiciar ambiente favorável aos vínculos familiares, através da participação efetiva e constante dos mesmos e nas crianças inseridas no projeto com reuniões sistemáticas, atendimentos pedagógicos, psicológicos, nutricional e socioassistenciais aos responsáveis; Promover sistematicamente a escuta, o atendimento e o encaminhamento de situações pertinentes à rede de serviços, bem como, a órgãos de sistema de garantia de direitos; Criar o estímulo à criatividade e ao desenvolvimento das ações diárias; Projetar um ambiente adequado para os educandos utilizadores do serviço, seus familiares, bem como à equipe de trabalho: seguro, confortável e eficiente; Realizar sistematicamente o acolhimento de novos educandos através de busca do FICAI; Estruturar o trabalho direcionado especificamente à Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar- SEMED.

**2.4 - Justificativa:** O convênio entre a **Escola Comunitária Santa Maria** e a Secretaria Municipal de Educação, através da chamada pública atenderá crianças e familiares do Porto do Mocajutuba e bairros adjacentes mais especificamente: Associação dos Moradores do Porto do Mocajutuba, Cumbique, Cotovelo, Parque Guarujá e outros.



### 3 - Quadros-Síntese

Fls. Nº 110  
 Proc. Nº 9016/20  
 Rubrica h  
 Paço do Lumiar-MA

#### 3.1 - Crianças atendidas

Faixa etária	Referência para cálculo da idade da criança		Total de crianças por faixa etária		
	Crianças nascidas entre	Nº de crianças		Período Parcial	Período Integral
		Período Parcial	Período Integral		
Zero a 1 anos	—	—	—	—	—
2 anos (Creche I)	Completar até 31 de Março 2020	25	—	25	—
3 anos (Creche II)	Completar até 31 de Março 2020	23	—	23	—
4 anos (Infantil I)	Completar até 31 de Março 2020	18	—	18	—
5 anos (Infantil II)	Completar até 31 de Março 2020	21	—	21	—
<b>TOTAL</b>		<b>87</b>		<b>87</b>	

#### 3.2 - Turmas

Faixa etária	Referência para cálculo da idade da criança		Nº de turmas		
	Crianças nascidas entre	Nº de crianças		Período Parcial	Período Integral
		Período Parcial	Período Integral		
2 anos	10/08/2017 até 31 de Março de 2020	25	—	01	—
3 anos	10/08/2016 até 31 de Março de 2020	23	—	01	—
4 anos	10/08/2015 até 31 de Março de 2020	18	—	01	—
5 anos	10/08/2014 até 31 de Março de 2020	21	—	01	—

#### 3.3 - Gestores

Nº Coordenador Pedagógico, Diretor	Horário de Trabalho
01	Parcial
01	Parcial

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

### 3.4 - Professores

N.º Professores	Horário Parcial	04
	Horário Integral	—

### 3.5 - Administrativo

N.º Professores	Horário Parcial	01
	Horário Integral	—

Nº	Nome – Referência	Função	Formação
<b>GESTORES</b>			
01	Fatiane Lima Silva Xavier	Coordenadora	Magisterio/Pedagogia
02	Maria das Graças Silva de Araújo	Diretora Geral	Magisterio/Pedagogia
<b>PROFESSORES</b>			
03	Polyana Cristina de Souza Silva	Professora	Pedagogia Cursando
04	Ivanir de Moura Rodrigues	Professora	Magistério
05	Mirian Pinto Ferro	Professora	Pedagogia Cursando
06	Maria da Soledade dos Santos Ferreira	Professora	Magistério/Pedagogia Cursando
<b>ADMINISTRATIVO</b>			
07	Francisco Ênio Silva Santos	Administrativo	Pedagogia Cursando

### 4 - Metas

Metas	Prazo estimado para execução
Atender 87 crianças da comunidade local, prestando serviços educacionais, intencionando suprir a carência educacional existente no município de Paço do Lumiar.	11 meses

*[Handwritten signature]*


*[Handwritten mark]*

**5 - Planilha de custos/Plano de aplicação (R\$)**

Fls. Nº 112  
 Proc. Nº 9016/20  
 Rubrica M  
 Paço do Lumiar-MA

NATUREZA DA DESPESA – ANO 2020	MENSAL	ANUAL
ESPECIFICAÇÃO		
<b>DESPESAS CORRENTES</b> <b>DESPESAS COM PESSOAL</b>  Remunerações e encargos sociais	R\$ 25.235,29	R\$ 277.588,19
<b>DESPESAS CORRENTES</b> <b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>  Serviços de Terceiros (+/-) Acerto Financeiro	R\$ 1.690,91 R\$ 0,02	R\$ 18.600,01 R\$ 0,09
<b>TOTAL DESPESAS COM PESSOAL</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$ 26.926,21	R\$ 296.188,29

*\*Valores calculados de acordo com os Alunos considerados na distribuição de recurso do Fundeb 2020 conforme relatório disponibilizado pelo FNDE e per capita considerado conforme Portaria Interministerial N°04 de 27 de Dezembro de 2019.*




## 6 – Cronograma de desembolso mensal

Fis. N° 113  
 Proc. N° 9016/20  
 Rubrica 12  
 Paço do Lumiar-MA

## CRONOGRAMA

	FEVEREIRO/20	MARÇO/20	ABRIL/20	MAIO/20	JUNHO/20
-	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA	13ª PARCELA	14ª PARCELA
-	R\$ 26.926,21	R\$ 26.926,21	R\$ 26.926,21	R\$ 26.926,21	R\$ 26.926,21
JULHO/20	AGOSTO/20	SETEMBRO/20	OUTUBRO/20	NOVEMBRO/20	DEZEMBRO/20
15ª PARCELA	16ª PARCELA	17ª PARCELA	18ª PARCELA	19ª PARCELA	20ª PARCELA
R\$ 26.926,21	R\$ 26.926,21	R\$ 26.926,21	R\$ 26.926,21	R\$ 26.926,21	R\$ 26.926,19
Total do ano 2020					R\$ 296.188,29

*\* Valores calculados de acordo com os Alunos considerados na distribuição de recurso do Fundeb 2020 conforme relatório disponibilizado pelo FNDE e per capita considerado conforme Portaria Interministerial N°04 de 27 de Dezembro de 2019.*

## 7- Informações da Conta Bancária

Banco: Banco do Brasil S/A

Código da agência: 4863-1

Número da Conta Corrente: 15.491-1

*[Handwritten signature]*

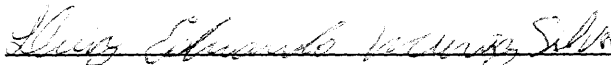
Fls. Nº 114  
Proc. Nº 9016/20  
Rubrica in  
Paço do Lumiar-MA

## 8 – DECLARAÇÃO

Declaro que o presente plano de trabalho está contemplando o orçamento referente ao Termo de Colaboração de 03 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2020, conforme a quantidade de alunos, informados no Censo Escolar, Relatório do FNDE dos Alunos Considerados e conforme per capita para o exercício 2020 de acordo com Portaria Interministerial Nº 04 do FNDE.

Pede deferimento,

Paço do Lumiar, de de 2020.



Luiz Eduardo Muniz Silva

**Proponente**

## 9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE.

APROVADO

REPROVADO



---

Secretária de Educação de Paço do Lumiar - MA